



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

OFÍCIO Nº 567/AGU

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente da CPMI – 8 de janeiro
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 Brasília/DF
E-mail: cpmi8@senado.leg.br

Assunto: Requerimentos nº 47/2023-CPMI8 e 417/2023-CPMI8 - Requisição de informações.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência aos ofícios nºs 25/2023-CPMI8 e 119/2023-CPMI8, que encaminham os Requerimentos de Informações nº 47/2023-CPMI8 e 417/2023-CPMI8 respectivamente, aprovados na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Ato do Presidente nº 1/2023, para levar a Vossa Excelência subsídios aos questionamentos formulados bem como manifestação oriunda da Procuradoria-Geral da União, exarada por meio do DESPACHO nº 08231/2023/PGU/AGU (documento anexo).

Por oportuno, ressalto que, por força legal, nos casos em concreto, *permissa vênia*, não se encontram no bojo de competências da Advocacia-Geral da União, poderes para procedimentos investigativos ou de bloqueio de bens. Ao contrário, a atuação limita-se a requerer em juízo as medidas necessárias de modo a defender o interesse público.

A despeito do pedido destinado ao fornecimento de relatórios produzidos no âmbito do Grupo Especial de Defesa da Democracia - GEDD, informa-se da impossibilidade do atendimento, uma vez que não há qualquer relatório confeccionado, visto que as reuniões do referido Grupo se destinaram a debates estratégicos.

Ainda, importa salientar que não há qualquer objeção por parte desta pasta ao compartilhamento de documentos ante ao poder requisitório e investigativo atribuído às Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito, entretanto, deve-se destacar que algumas medidas judiciais promovidas tramitam em segredo de justiça, de modo que o acesso a tais procedimentos necessitam de requerimento direto ao juízo condutor.

Aproveito, por oportuno, para colocar esta Advocacia-Geral da União à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Ministro Chefe da Advocacia-Geral da União

606jun-of/COAD/cmf 00400.001944/2023-96.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400001944202396 e da chave de acesso 30e8e9c2

Documento assinado eletronicamente por JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1205674403 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS. Data e Hora: 21-06-2023 20:35. Número de Série: 14684091772938463395086401822. Emissor: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v5.
